



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 5 1 2 9 (30 DE NOVEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **ALTERA REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

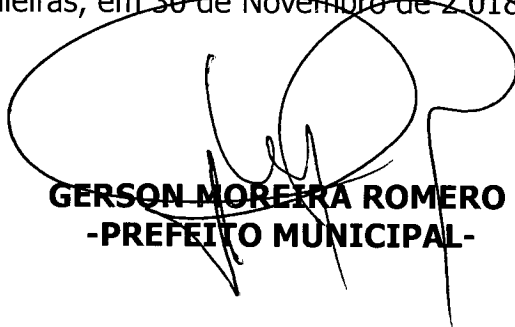
. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Para fins de remuneração do cargo de Maestro, fica alterada de 17 (dezessete) para referência 18 (dezoito) da tabela referencial salarial dos servidores da Prefeitura Municipal em vigor.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Novembro de 2.018.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicado no Quadro de Editais.